

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 530/2022 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 111.989,35 (CENTO E
ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E
CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO
ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICI**

DECRETO Nº 530/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE
R\$ 111.989,35 (CENTO E ONZE MIL,
NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS
E TRINTA E CINCO CENTAVOS) PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA
NO ORÇAMENTO VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 111.989,35 (Cento e onze mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0006.2416 Atenção Bás.Saúde
Fam.Munic.-PAB. Fixo/Variável

185 3.3.90.30.00.00 1494 Material de Consumo R\$ 111.989,35
Total R\$ 111.989,35

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 111.989,35 (Cento e onze mil, novecentos e oitenta e nove mil e trinta e cinco centavos), cfe abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0006.2416 Atenção Bás.Saúde
Fam.Munic.-PAB. Fixo/Variável

184 3.3.90.14.00.00 1494 Material de Consumo R\$ 11.989,35

Funcional : 10.305.0006.2434 Enfrent.Emerg.Saúde Públ.
Import.Nacional

525 3.1.90.11.00.00 1494 Vencos e Vantag.Fixas-Pessoal Civil
R\$ 100.000,00

Total R\$ 111.989,35

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 20 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:751E1396

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/05/2022. Edição 2523
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>